

AVT-029/2010
PROJ-063/2010
MARCOS RAIA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 22/02/2011
PREFEITO

LEI Nº 4.935

De 13 de maio de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. GENALDO
BATISTA CARDOSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Sr.
GENALDO BATISTA CARDOSO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito